



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N° . 240/2018


A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:


Art.1º. Aposentar **IVONE OTT**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB II, matrícula 586591, Classe V, Referência "05", lotado na Secretaria Municipal de Educação, na forma do art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal e Art. 154, inciso I c/c o Art. 162, Inciso III da Lei Municipal n° 2.994/82, alterado pela Lei Municipal n° 9.190/17.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/09/2018.

Vitória, 28 de agosto de 2018.


Tatiana Prezotti Morelli
Presidente do IPAMV

Proc. n° 487/2018

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 03 / 09 / 18
 RUBRICA